



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor  
Presidente da Comissão Eventual para o  
acompanhamento da aplicação das medidas de  
resposta à pandemia da doença COVID-19 e do  
processo de recuperação económica e social  
Deputado Luís Moreira Testa

Foi publicado, no passado dia 26 de novembro, o Despacho n.º 11737/2020, no qual o Governo determinou a constituição de uma *task force* para a elaboração do «Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal», integrada por um núcleo de coordenação e por órgãos, serviços e organismos de apoio técnico.

A referida *task force* deverá assegurar, sob a liderança dos pertinentes organismos dos Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Saúde, aspetos determinantes da vacinação contra a COVID-19, designadamente em matéria de estratégia de vacinação, de plano logístico, do processo informático de suporte e do plano de comunicação com a população.

O n.º 8 do Despacho n.º 11737/2020 determina que “O mandato da *task force* tem a duração de seis meses, renovável em função do progresso da operacionalização da vacinação contra a COVID-19”.

Nesta conformidade, e tendo em vista assegurar um adequado e regular acompanhamento do processo de operacionalização da vacinação contra a COVID-19, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que a Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social delibere ouvir, com uma periodicidade mensal, o coordenador da *task force* criada pelo Despacho n.º 11737/2020, de 26 de novembro.

Palácio de S. Bento, 21 de dezembro de 2020

Os Deputados,